



JUNTA DE FREGUESIA DE CASTELO DE PENALVA

PROJETO DE REGULAMENTO DOS CEMITÉRIOS DA FREGUESIA - PUBLICITAÇÃO DO INÍCIO DO PROCEDIMENTO E PARTICIPAÇÃO PROCEDIMENTAL

AVISO

Carlos Alberto Rodrigues Ferreira, Presidente da Junta de Freguesia de Castelo de Penalva, torna público que, de harmonia com a deliberação da Junta de Freguesia de 30 de agosto de 2019 e, de acordo com o disposto no artº. 98º. do Código do Procedimento Administrativo, deu-se início ao procedimento de elaboração do projeto de “Regulamento dos Cemitérios da Freguesia”, cujo objeto se destina à inumação de cadáveres de indivíduos falecidos na área desta Freguesia, aos cadáveres de indivíduos falecidos noutras Freguesias do Concelho quando, por motivo de insuficiência de espaço, não seja possível inumá-los nos respetivos Cemitérios de Freguesia ou estes sejam inexistentes, aos cadáveres de indivíduos falecidos fora da área da Freguesia que se destinem a jazigos ou sepulturas perpétuas e aos cadáveres de indivíduos não abrangidos nas alíneas anteriores, mediante autorização do Presidente da Junta de Freguesia, concedida em face de circunstâncias que se reputem ponderosas.

Mais torna público que, o período de constituição como interessado na elaboração do referido Regulamento, é de 10 dias úteis, a contar da data da publicitação de aviso no “*site*” desta Freguesia e que a apresentação dos contributos para a elaboração do referido projeto de Regulamento, devem ser apresentadas, por escrito e dirigida ao senhor Presidente da Junta de Freguesia, aquando da constituição como interessado.

Castelo de Penalva, 02 de setembro de 2019

O Presidente da Junta de Freguesia,

(Carlos Alberto Rodrigues Ferreira)